



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Financeira Orçamentária da Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Coordenadora Jurídica do município e de acordo com o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 009/2023.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor da empresa: **FRANCISCO EVANDIR RODRIGUES DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 024.649.603-73, que visa a Locação de um imóvel na localidade de Severino para o projeto catavento, unidade de Severino, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama, pelo valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), pelo prazo de 12 meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Uruburetama – CE, 06 de fevereiro de 2023.

*Lucélia Cassia*

**Lucélia Cassia Rodrigues Viana**

Secretária Financeira Orçamentária da  
Secretaria de Assistência Social